



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 013/2001

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE AO
SR. DR. JOSIMAR DE MIRANDA ANDRADE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadania Cordeirense ao Sr. DR. JOSIMAR DE MIRANDA ANDRADE, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, em 19 de abril de 2001


MÁRCIO PALMA LEAL
PRESIDENTE